



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 71, DE 25 DE MARÇO DE 2025

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Prograd nº 30/2025, de 12 de fevereiro de 2025; e o Ofício nº 9/2025 - PPGE (nº do Protocolo: 23091.004004/2025-28), de 23 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo a fim de que a Comissão Eleitoral voltada à escolha da Coordenação do Curso de Engenharia de Pesca, *Campus* Mossoró, designada pela Portaria Ufersa/Prograd nº 30/2025, de 12 de fevereiro de 2025, conclua seus trabalhos.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo anterior deverá finalizar os seus trabalhos até o dia 31 de março de 2025 e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos retroagem a 11 de março de 2025.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE